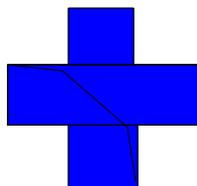




GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

1 **Ao décimo oitavo dia do mês de junho de 2009** às quatorze horas, deu início à ducentésima vigésima
2 reunião do Conselho Estadual de Saúde, sendo esta a quinquagésima quinta **Reunião Extraordinária**.
3 Conferido o quorum, com aprovação, iniciamos a reunião que foi conduzida, inicialmente, **Presidente do**
4 **Conselho Estadual de Saúde, Sr. Augustinho Moro**. Bom tarde a todos conferido o Quorum vai dar
5 início a reunião de hoje com a pauta com apenas dois itens: **Comissão Eleitoral e Ética e também a**
6 **Análise do Pedido de Vista feita pela Conselheira Lilia Suely Alves dos Santos**. E para dar início vou
7 passar a palavra para ao Ivan que vai fazer a leitura do Expediente Relevante do dia de hoje.
8 **EXPEDIENTE RELEVANTE:** O técnico **Ivan Seba** faz apresentação, boa tarde a todos e a todas para
9 quem não me conhece meu nome é Ivan, estou aqui no lugar da secretária geral, Magaly, por enquanto. A
10 Secretaria Executiva recebeu um **Ofício n.º 17.697/2009** da **CGU Regional** que é a **Controladoria**
11 **Regional da União do Estado de Mato Grosso**, em nome do **Senhor Arnaldo Gomes Flores** ele está
12 convidado os conselheiros e conselheiras para participar do programa **“Olho Vivo no Dinheiro Público”**
13 que será realizado nas salas 13 e 16 dos ICHS da UFMT, então está lá reservado uma Oficina para os
14 Conselheiros Estaduais dia 24 e 25 de junho a partir das 14 hs as 18 hs ou seja por período integral, mais
15 será apenas na parte da tarde, eu vou passar a palavra para o conselheiro Ambrosio para ele falar dessa
16 parceria do CGU e do Conselho Estadual. **Conselheiro Ambrosio-** Boa tarde a todos e a todas aos
17 técnicos, aos Conselheiros e Conselheiras, aos trabalhados aqui presente. Nós tivemos com **Senhor**
18 **Mauro Rosa**, ele é da **Controladoria Geral da União** está com esse programa de **“Olho vivo no dinheiro**
19 **público”** trabalhando especificamente com o controle sociais e as instituições que trabalha fazendo o
20 controle do recurso público e nós tivemos duas conversas uma informal e outra mais formal que ficou
21 estabelecida para Conselho Estadual 15 vagas para um curso rápido mais com uma linguagem objetiva
22 que será para gente entender um pouco melhor todo o processo como o Ivan disse será na UFMT no bloco
23 do Instituto de Ciências Humanas, a data ele já colocou, o período no primeiro dia será só pela manhã e no
24 segundo dia será período integral. Dessas 15 vagas nós abrimos 2 vagas para conselheiros de Várzea
25 Grande, visto que, os conselheiros do município de Cuiabá também estarão presentes, e agente dentro da
26 solicitação de um dos conselheiros de Várzea Grande abrimos duas vagas para que eles também possa
27 estar partilhando desse momento, visto também, que vão constituir no conselho uma comissão de
28 planejamento orçamento e finanças e a gente faz questão de que os demais conselheiros neste dia se faz
29 presente e aprenda um pouco mais sobre o orçamento. **Ivan** dando continuidade no dia 19 de junho sexta-
30 feira vai acontecer à oficina do PES – Conselho Estadual. Passo a palavra para a Conselheira Estadual
31 Ingrid, ela dará melhores esclarecimento. **Conselheira Ingrid:** pedimos e sentamos com a equipe do
32 Conselho pedindo que a gente fizesse a apresentação, até por que o dia que a chegar à data da
33 apresentação para a aprovação os conselheiros terem conhecimento de fato de como são os PES₁ e nós
34 estamos fazendo no mesmo molde que foi feito os PPA, o RAG para poder apresentar na integra amanhã,
35 em princípio em período integral, na Escola de Saúde Pública, tendo inclusive almoço para os conselheiros
36 que se fizerem presentes. **Ivan** amanhã também iria acontecer a reunião de comissão de monitoramento
37 de operação técnica estava marcada às 14h, mais devido essa oficina do PES gostaria de ver com os
38 representantes da comissão se poderia ser agendada para segunda-feira a tarde. Conselheiro me permita
39 uma observação a mesa: Ligou uma propositora ontem que essa reunião poderia ser feita no intervalo do
40 PES amanhã mesmo na Escola de saúde pública, ficou como proposta essa observação, não sei se o
41 corpo técnico entrou em contato com a comissão para confirmar. **Conselheira Maria Ortiz** boa tarde a



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

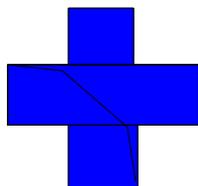


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

42 todos e a todas, o Ambrosio e eu tínhamos conversado eu creio que não vai ter impedimento, mas eu
43 continuo afirmando que uma reunião nem que seja na segunda-feira porque nos temos os processos lá
44 que já estão um pouquinho atrasado para serem avaliados pela CIVI os processos que se encontra lá ou
45 da ouvidoria? Que o monitoramento faça uma análise do processo (confirmado que são processos da
46 ouvidoria). Então Ambrosio eu acredito que não há nenhum impedimento pelo menos da minha parte, mas
47 que nos marquemos uma reunião na segunda-feira por conta desses processos que estão lá a um tempo,
48 então a comissão de monitoramento convido a todos a participar da reunião as 16h , porque já tem uma
49 reunião agendada às 14h na segunda-feira, então teria as 16h para analisar esses processos, fica aqui
50 então se alguém tiver alguma sugestão. **Conselheiro Carlos Eilert:** boa tarde a todos e todas, só queria
51 fazer uma colocação em relação ao aparelho da nefrologia que foi discussão da última reunião, eu estive
52 em contato, (foi interrompido). **Conselheira Clélia** boa tarde a todos e a todas eu gostaria de confirmar
53 com o Ambrosio enquanto o NEOM nós já fizemos este curso do CGU e o Conselheiro que puder ir não
54 falte porque ele é muito importante e muito bom mesmo, em relação nossos da comissão de
55 monitoramento do PES, alias, amanhã nos estamos fazendo eu e a Conselheira Suely estamos fazendo o
56 curso sobre **Vidas Paralelas do Trabalhadores da Saúde** lá na Universidade Federal, muito importante,
57 sei que nem todos podem ir, mais infelizmente temos outras atividades e o PES para nós amanhã vai ficar
58 até prejudicado, então que o curso termine amanhã o encerramento não sei se vai ser possível a gente
59 participar. **Conselheira Suely** exatamente sobre o Encontro Vidas Paralelas que é sobre a saúde do
60 trabalhador é uma parceria do Ministério da Saúde, Ministério Cultura e do Ministério da Educação e está
61 acontecendo desde de o dia 16 que foi a abertura, foi muito bom contamos com 103 participantes, inclusive
62 tem muitas pessoas dos municípios de Mato Grosso Juina, Colíder, Tangará da Serra, Cáceres vários
63 municípios, então termina amanhã às 17h, a Clélia está participando e eu então acho que não vamos
64 conseguir estar no PES amanhã, então justificando a ausência. **Ivan** tirando uma dúvida ficou então para
65 amanhã às 16h a reunião do monitoramento? Ficou para segunda-feira às 16h. Retificando então a reunião
66 de Comissão de Monitoramento ficou para às 14h no CES na segunda-feira, informar também a mesa
67 diretora que no dia 24 de junho às 10h tem uma reunião para definir a pauta da reunião ordinária de julho.
68 Queria também pedir autorização aqui do pleno que tem também a inclusão de pauta como informe de
69 uma representante do COSEMS Marcelly Regina dos Santos e tem um informe da Ouvidoria também.
70 **Pleno** – Senhores só um minuto se for só informes eu não sei o que o orgimento fala, mais eu abro aqui
71 10 minutos para o informe e é isso só e nós vamos passar para pauta, tem mais informe, 3 minutos para
72 cada informe, são 3 informes. **Secretária Extraordinária** boa tarde a todos e a todas é com prazer que
73 estou novamente na reunião do Conselho estadual, mais o informe que eu tenho para dar é um assunto
74 um pouco constrangedor mais que eu preciso socializar com o conselho estadual de saúde, o assunto
75 constrangedor vou deixar para falar após este informe, eu estive em Brasília ontem e tomei posse
76 enquanto Secretária Extraordinária representando a região Centro Oeste no núcleo de participação e
77 controle social, coloquei a eles sobre a união que deve ser firmada entre o Conselho Nacional de Saúde
78 com o COSEMS de Mato Grosso, o presidente do Conselho Nacional de Saúde estava lá acho uma ideia
79 magnífica e se propôs estar aqui conosco dia 25 do 06 de 2009, vocês lembram que na reunião passada
80 eu coloquei sobre a nossa mobilização a marche dos Secretários municipais de saúde no hotel fazenda
81 com as assinaturas mobilizando para a aprovação da EC 29 a Emenda Constitucional 29, então eu estou
82 aguardando a presença de todos vocês lá, porque lá nós queremos firmar isso junto com o presidente do

2



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

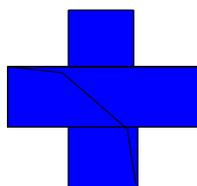


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

83 Conselho Nacional, essa parceria a importância desse controle social que deve ser fortalecido, os
84 secretários municipais que devem estar neste encontro o COSEMS está com medo de que os secretários
85 não estejam, porque o COSEMS está morrendo o COSEMS está acabando, nos não temos condições de
86 manter o COSEMS pelo convênio gostaria até pedir atenção aqui que nosso presidente estadual de saúde,
87 nosso Secretário Dr. Augustinho, desde março temos um convênio do COSEMS a ser aprovado, não foi
88 aprovado até hoje não temos nenhuma posição e está saindo os funcionários do COSEMS e vai ficar com
89 apenas dois funcionários somente, como que o COSEMS vai dar assessorais a esses municípios do
90 Estado de Mato Grosso somente com a mensalidade de que é paga é muito pouco ele precisa da
91 aprovação deste convênio, neste evento para vocês terem uma ideia o presidente da MM entrou ajudando
92 com o coffebreak, nós estamos pedindo ajuda aos Secretários Municipais de Saúde, o município de Dom
93 Aquino que vai entrar com a água, porque nós temos a Puríssima Graças a Deus na nossa Terra, estamos
94 juntando para fazer sem apoio total, eu gostaria de novo pedir aos secretários municipais de saúde que se
95 unam conosco, nós vamos trazer a ouvidoria nacional, a Edna amanhã vai estar por dentro de toda a
96 programação formalizada que foi confirmada ontem e o COSEMS vai estar passando para você. Por que a
97 ouvidoria nacional? Porque com a presença dos secretários municipais é o momento de se implantar as
98 ouvidorias nos municípios é o momento de se mobilizar, e estamos pedindo a presença dos prefeitos
99 também, o presidente da MM se comprometeu assinou um documento com a COSEMS e enviou para
100 todos os prefeitos para estarem aqui dia 25 e dia 24 agente fechar com a ouvidoria e o Tribunal de Contas
101 de manhã, presidente do tribunal de contas também de manhã, os parlamentares também já tem alguns
102 que estão dando a confirmação da presença, eu aguardo o apoio de todos vocês nesse evento, obrigada.
103 **Presidente** só para passar a palavra ao ouvidor Edna na verdade é seguinte o convênio não andou porque
104 o COSEMS esta com prestação de contas pendente lá com a secretária e não tem como confirmar o novo,
105 essa é a informação que eu tenho e segundo o evento nos estamos e a secretaria esta garantindo o
106 espaço tanto durante o dia como a noite e também já acertei com a diretoria do COSEMS. Não é do dia 25
107 a noite lá no Hotel Fazenda? É para realizar o evento da mobilização, foram lá me pedir eu autorizei a
108 fazer a locação do espaço físico do Hotel Fazenda dia 25 a noite das 19h até não sei que horas da noite,
109 eu tive com Maria Lemos semana passada, não vamos entrar nessa discussão, este assunto está lá
110 revolvida por mim, o Mário Lemos esta semana passada comigo e autorizei a fazer então entre em contato
111 com o Humberto lá na SUQUE. **Conselheira Edna** boa tarde Senhor Presidente senhores e senhoras
112 Conselheiros, a minha informação é sobre um documento que está sendo entregue pela defensoria pública
113 e como se tratou a questão de medicamento e concluindo na comissão de medicamento e na comissão de
114 ética, fizemos um documento que está sendo entregue aos usuários uma elaboração de um relatório
115 médico para a defesa do direito dos pacientes na justiça, entregar este documento e marcar a próxima
116 reunião, para concluir esta discussão do medicamento. **Conselheiro Carlinhos** pessoal o Conselheiro
117 Antônio não se encontra, mas eu já passei o recado para ele, em relação ao aparelho da nefrologia, eu
118 conversando com o deputado Wallace ele disse que aquele aparelho foi adquirido através de uma emenda
119 e que deveria ficar com a associação, e que caso o pessoal não viesse, eu estou transmitindo o que o
120 deputado falou, caso o garoto lá em Matupá não viesse esse aparelho teria que ser deslocado até lá, foi
121 adquirido com esse objetivo eu falei então Senhor Deputado o Senhor verifica essa situação porque o que
122 foi informado ao conselho estadual não foi isso, então ai o Antônio está verificando isso, só estou falando
123 isso porque encontrei o deputado eu nem sabia que era ele quem tinha feito essa emenda, bom só estou

3



SUS

Sistema
Único
de Saúde

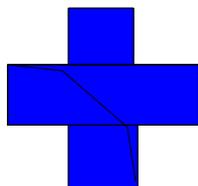
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

124 colocando. **Presidente** bem vamos entrar na pauta do dia de hoje, a Aparecida teve uma reunião com o
125 Vítor lá, o importante é que a gente faça e aprenda e que o recurso será da Secretaria Estadual de Saúde.
126 **Conselheira Maria Aparecida** na verdade é uma eleição que temos 2 formas de pensar a situação: 1)
127 abrir um edital pedindo currículos para eleição aberta; 2) estabelecer uma proposta para resolução para
128 ser colocada e segundo a Magaly que nos deu assessoria depois da reunião que o mais adequado seria
129 feita uma resolução aqui no Conselho para deixar o processo transparente, a comissão ficou encarregada
130 de receber os currículos e fazer as cédulas eleitoral e encaminhar para que aconteça a eleição aqui. A
131 nossa Assessoria jurídica mostrou a proposta ou o modelo que será do mesmo modo que aconteceu com
132 a Ouvidoria, mesma resolução, mesmo processo irá acontecer com a Secretaria Executiva, só uma
133 questão no regimento da ouvidoria na lei coloca um perfil e na secretaria executiva não se coloca perfil,
134 então a comissão entendeu que deveria ser conforme está no regimento não é fechado um perfil
135 profissional deveria ser um profissional da área da saúde se fosse aberto, e isso que tem que ser discutido
136 aqui **Conselheira Lilia Suely** disse que a diferença será que na Ouvidoria se coloca o perfil e na Executiva
137 não se coloca o perfil, deverá ser conforme esta no Regimento deverá ser um profissional da área de
138 saúde e isto terá que ser discutido aqui, esclareceu também que o perfil deverá ser nível superior. Neste
139 momento houve questionamento que devido ao tempo para eleição que neste pleno ficasse definido uma
140 pessoa para ficar a frente da Secretaria até que a eleição aconteça. **Conselheiro Leandro Jubileu** disse
141 que não concorda pois o Secretário para ficar a frente terá que ter perfil e não somente curso superior,
142 propõe traçar perfil para esta pessoa que será executivo e não mandativo, precisamos tomar cuidado.
143 **Conselheiro Ângelo** disse pelo que estou vendo no Livro da Agenda do Conselho Estadual de Saúde já
144 esta explícito as atribuições, veja bem há um problema vai ser publico, portanto se é público qualquer um
145 poderá concorrer, se não for público é interno ai não há necessidade, porque o Conselho não é órgão, não
146 pode contratar, o contrato será através da Secretaria Estadual de Saúde deverá ficar claro ou é interno ou
147 é externo, agora o perfil já esta definido devendo obedecer. **Conselheira Maria Aparecida** esclarece que
148 perfil é diferente de atribuições, o que esta no documento é que seja profissional de nível superior com
149 essas atribuições que pode ser psicóloga, serviço social. **Presidente** disse documento interno não fala em
150 Secretário Executivo, fala em Secretário Geral, diz também que nos moldes que foi feito a Ouvidoria é um
151 bom critério, talvez na Resolução se coloque algumas exigências para que essa pessoa possa exercer a
152 função de Secretário Geral que tenha algumas diretrizes para este tipo de função. Que não fique muito
153 aberto para que não apareça alguém que não tenha noção do que é Conselho Nacional de Saúde.
154 **Conselheira Clélia** disse questão de ordem que gostaria para o período de transição que o Conselho
155 indicasse a pessoa para ficar a frente da Secretaria Executiva. **Conselheira Leila Maria** disse ter a
156 sugestão a técnica **Ana Maria Boabaid** que já esta na Secretaria Executiva. Gostaria de colocar que a Lei
157 Complementar nº 22 é omissa em relação a esta questão e o Regimento ele abre como o Dr. Ângelo
158 colocou temos que ter o cuidado para não abrir, pois todos irão querer concorrer a Secretaria Executiva do
159 Conselho Estadual de Saúde o que seria um risco grande para o pleno. Agora nós poderíamos estar
160 pensando por analogia a seguir os moldes da Ouvidoria que amarra apesar de ser rígido, mas por
161 analogia consegue dar legalidade a Lei Complementar numero 32 já garante como proceder em relação a
162 escolha. **Presidente** disse temos 2 encaminhamentos: Comissão Eleitoral e Critérios para que direciona
163 um perfil para a Secretaria Geral do Conselho, todos estão de acordo, então baixar a resolução a comissão
164 providencie para dar os prazos seguindo os mesmos tramites da Ouvidoria , segue os tramites e prazos



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

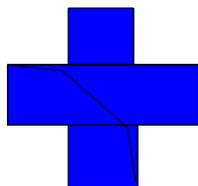


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

165 estabelecidos até que cheguem os currículos até o pleno para que o pleno defina. **Conselheira Clélia**
166 disse que a técnica Ana Maria tem muita experiência, mas que tem outras pessoas que poderá estar
167 assumindo por enquanto até a eleição, sugere o Conselheiro Ivan. **Presidente** disse temos 2 nomes
168 propostos : Ana Maria e do servidor Ivan, se alguém tem mais indicação que se coloque os nomes para
169 não perder tempo. **Ana Maria** questiona se a pessoa que ficar *Ad Hoc* poderá concorrer? Quero
170 esclarecer para depois não haver impedimento quando assumir *Ad Hoc*. **Conselheiro Ambrosio** preciso
171 perguntar ao pleno a questão da legalidade que fique bem clara na nossa ata para que futuramente venha
172 termos alguns problemas. **Presidente:** disse que a assessoria jurídica esta nos que não colocando não
173 existe nada que fale sobre essa situação nos eu entendo como outras situações que foi colocada aqui que
174 lá no final do Regimento Interno casos omissos serão tratados aqui no pleno, se o Pleno definir por 30, 60,
175 90, 120 dias terá toda validade do mundo. Porque o Pleno é a decisão unanime aqui, não vejo que vai
176 prejudicar em nada alguém tem que fazer o trabalho se não vai ficar solto. **Presidente** pergunta se todos
177 concordam que vamos indicar um nome para que possa fazer os trabalhos até a eleição? Isso também que
178 quero sugerir é um Cargo Estratégico e não podemos ficar descoberto temos que definir o tempo.
179 **Presidente:** Até que as coisas possam andar até 60 dias é possível, se concluir antes no momento que
180 concluir os tivermos outra reunião aqui eleger até para não precisar prorrogar. Senhores, senhores,
181 encaminhamento aqui para fechar. **Presidente** acredito que até a 1ª reunião do mês de agosto do
182 Conselho, porque julho é daqui a 2 semanas não da tempo teria no máximo 40 dias, em agosto estaremos
183 dando posse do novo Excelentíssimo Secretário do Conselho. Técnica **Ana Maria** se nos considerarmos o
184 que foi feito como analogia e sugestão dada, que não sei exatamente quem que falou, a questão da
185 ouvidoria nos terá que fazer uma publicação como foi feito, abrir um edital publico e colocar assim:
186 Profissional de nível superior de carreira do SUS nos 3 níveis de autarquia: Federal, Estadual e Municipal,
187 para ficar uma publicação aberta e uma coisa clara, é lógico que as decisões são tomadas nesse Pleno,
188 mais nos temos que considerar a forma de publicação, porque se não a gente não precisa publicar e sim
189 nos revolveríamos aqui dentro e não é isso, por que se for para fazer como manda a lei tem que fazer uma
190 publicação e não interna, porque não é uma questão só de funcionário da Secretaria Estadual de Saúde e
191 sim de todos os níveis da saúde, sendo os profissionais de carreira efetivo. **Presidente** esclarece que no
192 artigo 31 do Código Nacional de Saúde disse exatamente isso. **Conselheiro Ambrosio** Só um
193 esclarecimento no Edital aberto ele vai respeitar os princípios de validade? Se for profissional vai ter 3
194 segmentos: Governo, Trabalhadores e Prestadores de Serviço. **Presidente** aqui nos estamos colocando
195 que na verdade esta questão da escolha do Secretario Geral não se observa a validade por que é um
196 profissional que atua no Sistema de Saúde, tem nível superior, vai ter os critério, não vai estar
197 representando nenhum dos seguimentos para não ter nenhum tipo de vinculo posterior. Senhores então
198 aqui para nos fecharmos o encaminhamento, temos indicado aqui dois nomes para que possa nesse
199 período de 60 dias para fechar o processo e que posso secretariar o conselho, é o nome do Ivan e da Ana
200 Maria Boabaid, vamos fazer por votação a escolha para que sejamos justos. Abstenções 3, Ana Maria
201 Boaid com 12 votos fica secretariando o conselho até a eleição da novo secretario(a) do Conselho.
202 **Conselheira Lilia Suely** faz a leitura de seu parecer, “27 de maio de 2009 demonstrou inúmeros erros,
203 vícios e ilegalidades não sanados pela Escola de Saúde Pública, conforme documentos entregue aos
204 senhores. O senhor Presidente do conselho e Secretário Estadual de Saúde não contente com a decisão
205 deste pleno pediu inclusão de pauta durante a reunião ordinária do dia 03 de junho de 2009 sobre o

5



SUS

Sistema
Único
de Saúde

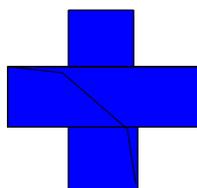
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

206 assunto devidamente discutido, votado e deliberado por este mesmo pleno. O senhor presidente do
207 conselho e secretário estadual disse no momento de inclusão de pauta que se a anulação permanecesse
208 a gestão teria que devolver muitos recursos e prejudicando muitas pessoas que essa responsabilidade era
209 do conselho estadual de saúde que somente dois cursos estaria de forma irregular a capacitação de
210 conselheiros e agentes sociais e da ouvidoria e secretaria executiva. Conselheiro vale lembrar a escola de
211 saúde pública no final do exercício de 2008 devolveu mais de R\$4.000.000,00(quatro milhões de reais)
212 para ter segurança no meu pedido de vista solicitei para secretaria de saúde executiva documentos que
213 me esclarecesse alguns pontos: 1) Para senhor presidente esclarecimento sobre a previsão do início dos
214 cursos anexo memorando 343/2009 a resposta que confirma se os cursos com previsão para o ano de
215 2009 iniciados em 2008 sem a devida seleção dos docentes e monitor. 2) para a coordenadora de
216 orçamento e convênios sobre a fonte indicada pela escola de saúde pública o convênio 2413 onde eles
217 encaminharam o extrato do convênio 2413/2007, ou seja o convênio com o ministério da Saúde para o
218 curso de especialização em saúde da família foram assinados em 2007 em anexo. 3) Para a auditora geral
219 do SUS o qual apresentou relatório de auditoria numero 073/2008 no qual indica inúmeras irregularidade
220 mais exatamente nas paginas 509 a 517 em anexo os cursos de formação alentados vários erros no qual
221 demonstra incapacidade na tramitação legal. 4) Para Escola de saúde pública no qual encaminhou copia
222 dos arquivos restantes dos outros convênios não citados na fonte do edital. Fonte 134 recursos destinada
223 ao desenvolvimento das ações de saúde, fonte 112 recurso de apoio ao desenvolvimento das atividades
224 laboratoriais, 261 convênio 2297 da portaria 3070 de 2007 e da portaria 2813/2008, portanto justifico que
225 solicitei vistas do assunto colocado em pauta por entender que minha representação no conselho estadual
226 de saúde é de forma imparcial e como de todos os outros conselheiros que aqui se fazem presente e que
227 os membros s do Conselho Estadual de Saúde não respondem subsidiariamente por atos da Secretaria
228 Estadual de Saúde, salvo norma em contrario, como por exemplo, quando é aprovado pelo pleno deste
229 conselho, a anulação do ato administrativo é para ilegalidade e revogação para conveniência o Secretário
230 poderá agir com discricionariiedade quando a lei neste caso for omissa, prezando pelos princípios
231 constitucionais de forma implícita de onde a gestão tem a auto tutela e o poder discricionária para quando
232 constatamos que atos viciados poderão ser anulados e diante dos documentos enviados pelo secretário
233 estadual de saúde constatei que existe muito mais ilegalidades do que foi informado pela Assessoria
234 Jurídica deste pleno com relação ao edital cursos que teria previsão para o ano de 2009 que seria para
235 selecionar monitores e docentes já se iniciaram em 2008 sem sua devida seleção e que estava publicado
236 no edital em fevereiro de 2009. O edital que iria supostamente selecionar pessoas de forma transparente
237 foi uma maneira de incubar alguns cursos em andamento que não passaram por este processo seletivo
238 demonstra que todo processo de capacitação previsto no edital 01/09 persiste de forma totalmente
239 irregular, o Secretário conhecendo as ilegalidades(irregularidades) de atos administrativos poderá assumir
240 toda a responsabilidade não transferindo para este Pleno que em reunião extraordinário aprovou pela
241 anulação do edital n.º 01/2009 amparado pelos princípios constitucionais: legalidade, publicidade,
242 isonômia, moralidade e outros, o Secretário poderá amparado pelo princípio da auto tutela assumir a
243 continuidade do edital separando os cursos de capacitação de conselheiros e agentes sociais e ouvidoria e
244 secretaria executiva todo o restante dos cursos citados no edital 01 como ele mesmo propôs neste pleno,
245 vale lembrar que já foi devidamente deliberado pela anulação. Ora conselheiro mesmo retirando estes
246 cursos que o senhor secretaria disse estar de forma irregular lembro que o parecer jurídico fora com



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

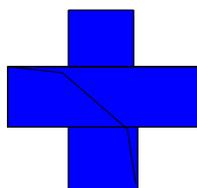


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

247 relação ao edital e não com relação ao cursos que estão elencados no mesmo, o Secretário mesmo ciente
248 das ilegalidades peso que não transfira para este Pleno a irresponsabilidade de sua gestão, pois o pleno já
249 deliberou sobre o assunto e no momento só resta que a gestão tome a atitude ou não do edital 01/2009 de
250 conformidade com os interesses públicos, caso contrária volte a decidir um assunto deliberado o Senhor
251 Secretário estará remetendo o que de sua responsabilidade para este pleno decidir, por este motivo o meu
252 voto é de que não mais ocorra retorno de pauta de um assunto discutido e deliberado e que este assunto
253 se encerre por já foi deliberado por este Pleno. No nosso Regimento Interno não prevê que um assunto já
254 deliberado volte em pauta na próxima reunião caso ocorra abra brecha para assuntos futuros. Também
255 trazendo um esclarecimento o nosso secretário ele já homologou mesmo sabendo que o edital foi anulado
256 pelo conselho, ele fez a homologação (dia 4 do edital) desculpa foi dia 7 e foi publicado dia 10 julho. Esta
257 aqui para todos que não tiverem em mãos, então meu voto é esse. **Presidente** faz uma observação,
258 primeira conselheira Lilia Suely eu não gostaria que na sua escrita que na verdade está lá colocado que
259 eu “não contente”, e não é isso gostaria que fosse mudada esta palavra porque “não concordei” e não é
260 que eu estava descontente, porque eu acho que é diferente as coisas da uma conotação muito ruim, e
261 sobre a devolução dos R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões) recurso eu desconheço gostaria de ouvir a
262 escola, porque onde esta o dinheiro e quando foi devolvido, porque o orçamento da escola é de R\$
263 2.000.000,00 (dois milhões) por ano. Fala da representante da Escola de Saúde Pública faz
264 questionamento em relação ao edital é interrompida pelo presidente. **Presidente** Gostaria de ouvir a
265 escola sobre a devolução do recurso. Fala da representante da Escola de Saúde Pública “não a uma
266 devolução de R\$4.000.000,00 (quatro milhões) nos desconheço se o orçamento de escola de saúde
267 publica a dotação orçamentária é de R\$2.000.000,00 como foi devolvida R\$4.000.000,00 de repente pode
268 ter sido um erro de digitação”. **Presidente** pede respeito no pleno. **Conselheira Lilia Suely** faz
269 esclarecimento de que está na ata de abril deste ano, esta esclarecimento estiver a ata em mãos vocês
270 vão ver que foi discutido isso, o Edevande fez uma fala referente a isso, e a gente tomou todas as falas e
271 documentação então tem aqui esta na mão de vocês e passei aqui outros recursos que foram devolvidos
272 pela Escola. **Rose** Eu insisto que esta havendo algum equivoco em relação a isso, R\$4.000.000,00 não foi
273 331, devolvido. **Presidente** desculpe-me mais este assunto pra mim como gestor é muito critico eu queria
274 esclarecimento dessa citação de onde é que foi buscada essa informação. Ha muito bem, aqui esta escrito
275 assim: o conselheiro Edvande disse “que quanto ESQUE lembrou que no passado foi devolvido recurso no
276 valor de R\$4.000.000,00 para o governo Federal e disse que por isso ficava quando fala que deve
277 suplementar recurso para está”. Aqui está dizendo no passado mais não esta dizendo nem quando, nem
278 como e nem nada, então eu acho que tem que mudar o parecer por que dizer que 2007 foi devolvido
279 R\$4.000.000,00, por que 2007 foi gestão minha e quero esclarecimento inclusive da equipe, isso é muito
280 grave por que eu não lembro dessa devolução. **Conselheiro Ambrosio** faz esclarecimento, eu me recordo
281 dessa mesma pauta em relação a devolução que já veio a pleno mais de uma vez da devolução de
282 R\$4.000.000,00, uma sugestão é que a proponente do parecer faça observação e juntamente com vocês
283 encontre esta resposta, gostaria que não perdesse o foco da reunião. **Conselheira Leila** pede
284 esclarecimento à Escola me desse este esclarecimento, em relação aos R\$ 4.000.000,00. **Rose** Vou
285 reiterar que eu entrei na gestão agora recente e mesmo consultado coordenadores aqui presentes que já
286 está a algum tempo na escola desconhecemos este R\$4.000.000,00, nos estamos aqui com uma pauta
287 para discutir, esclarecer em relação o edital, e que este assunto poderia ser abordado em um outro

7



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

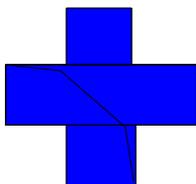


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

288 momento. Inclusiva teve uma auditoria preventiva lá na Escola e isso não consta nos relatórios. Momento
289 de discussão onde varias pessoas falam ao mesmo tempo. **Conselheiro Pardal** se reportar ao colegas a
290 auditoria realizado pelo .Senhor Edberto Francisco da Cruz que esta aqui em mãos de todos os
291 conselheiros aqui, na pagina 516 na analise realizada e verificada que o orçamento do exercício de 2007,
292 faz a leitura de trechos sobre valores do orçamento. Lembro aqui em 2007 sobre a briga que tive com a
293 “dança dos números” o Senhor Fábio sentou do meu lado com uma pilha enorme de papel tentando
294 justificar essas devoluções e uma das explicação dela foi pela custo-otimização dos cursos e
295 aproveitamento de recursos humanos na área do Estado e então abaixou estes custos e dando no final
296 esta economia fantástica e devolvido para secretaria e que o conselho não teve a curiosidade de discutir
297 na onde poderia ser aplicado estes recursos, cobro a suplementarão com seu devido acompanhamento,
298 para o plano de acompanhamento desses recursos. **Presidente** disse nos temos que separar as coisas,
299 devolução de recursos para a União é uma coisa, é convênio, estou vendo aqui que era R\$ 477 mil e
300 executou R\$ 423 mil, não da fonte do tesouro. Porque uma coisa é devolver dinheiro e pegar e tirar
301 dinheiro do caixa e devolver para o Ministério outra coisa é você usar o recurso da fonte 64 e
302 remanejamento para outras ações ou então você não usar no ano. O conselheiro Pardal tem razão quando
303 ele coloca os números. Pode ser um remanejamento interno e não uma devolução. **Conselheiro Joacy**
304 essa devolução ou uso indevido dos recurso eu não tenho conhecimento dessa questão, e já que houve
305 homologação e já foi publicada o edital, minha colaboração seria mantê-la e separar os curso, este é meu
306 ponto de vista. **Conselheira Aparecida** disse: me surpreendi com publicação dessa homologação, o
307 senhor esta mal assessorado, quando senhor perdeu um prazo para homologar, porque o senhor tem uma
308 assessoria jurídica, nos fomos mal assessorado e a assessoria foi infeliz na homologação. **Conselheiro**
309 **Orlando** estamos discutindo termos acessórios e não o que esta na pauta. **Conselheiro Ângelo** disse: no
310 meu entendimento que esta sendo discutido é de âmbito do poder executivo. E que orçamentário é
311 orçamentária por que é pedido o valor e chega outro o que tem que ser analisado é o financeiro.
312 **Conselheiro Paulo** gostaria de esclarecimento da Escola em relação aos editais. **Rose** disse: em 2008 foi
313 lançado um edital interno dos servidores dos quadro dos servidores da secretaria estadual de saúde e
314 cargos comissionados, depois saiu uma portaria assinada pelo secretario da época que não poderia fazer
315 uma seleção externa nesse edital varias modos da especialização saúde da família, saúde do trabalhador,
316 odontologia para pacientes especiais não foram preenchidas e tenho tudo documentado, e uma
317 conselheira aqui presente que veio aqui me questionar, se teve edital interno de 2008 porque agora em
318 2009? Porque a secretaria sabe do quadro de servidores com experiência assim como tem aqui no
319 conselho conselheiros experiência na ouvidoria conhecimento técnico científico e nesse edital interno das
320 especializações que disse aqui pegou os módulos que não tiveram convidados inscritos e colocou
321 novamente, inclusive eu seria uma apita a estar fazendo por que na época eu estava afastada e com
322 mestrado na área de saúde da família, a escola trabalha com duas linha a da educação e da saúde.
323 **Conselheira Leila** fiquei muito constrangida com fala da Conselheira Aparecida em relação um colega
324 nossa de trabalho e gostaria que a Doutora Ana Carolina indica que esta aqui presente que é Assessora
325 jurídica fizesse um esclarecimento para o Pleno e para mim dessa homologação do edital. **Ana Carolina**
326 disse: foi a mim que conselheira Aparecida chamou de inapta, então eu quero que a secretario avalie se eu
327 devo ou não permanecer na equipe dele daqui para frente, mas em relação ao edital 01 e a homologação
328 tenho alguns esclarecimentos para fazer, se pleno deliberou na reunião extraordinária no dia 27 a

8



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

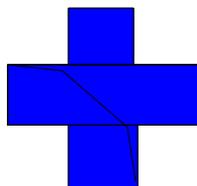


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

329 resolução deve ser assinada pelo presidente do conselho ela não foi homologada, portanto caberia a
330 homologação dos atos realizados até então, uma vez que não houve nenhuma publicação da resolução do
331 conselho, inclusive o Secretario pediu vistas aqui para que se delibere de uma forma harmônica e para que
332 se reveja isso, afinal de contas muita coisas envolvidas, muitos 403.recurso e muitos projetos que já
333 foram executados, então foi este sentido, a homologação ela só convalidou com todos os atos
334 anteriormente praticados no procedimento de seleção e em nenhum momento a convalidação do
335 Secretario a convalidação ela reviu os atos lá para trás, ela só convalidou, isso deu uma lisura no
336 procedimento e em nenhum momento teve má fé e prejuízo tanto para administração quanto para os
337 candidatos que já foram aprovados inclusive os que já iniciaram a capacitação, não houve quebra de
338 princípios, gostaria de o Pleno avaliasse e concordasse com a apresentação de tudo que foi realizado em
339 relação ao edital. **Conselheiro Ângelo** pede esclarecimento houve a criação de uma comissão e definiria
340 todo o andamento do processo. Nessa comissão tinha representantes do conselho, portanto a comissão
341 tinha poder e eu quero saber se no andamento do processo nessa decisão estava lá, quem resolveria os
342 casos omissos, então se na comissão tem representação do conselho e se o próprio conselho deu a essa
343 comissão o poder para também resolver os casos omissos então é justamente os casos que estamos
344 discutindo então eu acho que esta tudo certo. **Conselheira Lilia Suely** disse: Dr. Ângelo é uma questão
345 de ordem pelo seguinte o senhor fala de casos omissos, mas esses casos não são omissos, esse caso
346 estava no edital, não estou conseguindo entender o senhor esta querendo dizer com casos omissos,
347 porque o edital tem a legalidade é a lei do concurso e ela não foi obedecida, então quais foram os casos
348 omissos? É não obedecer a lei. Discussão entre a Conselheira Lilia Suely e Conselheiro Ângelo
349 interrompida pelo presidente para dar andamento da pauta. **Presidente** disse: vou voltar aqui novamente
350 ao parecer da Lilia e se eu como gestor entender mesmo assim esse encaminhamento é prejudicial eu vou
351 para a justiça ou para via judicial para tentar achar um mecanismo, porque ai eu vou como gestor, eu
352 posso ou não continuar com o edital e eu vou tentar juridicamente fazer uma defesa porque logicamente o
353 pleno do conselho determinou que seja feito o cancelamento e fiz um encaminhamento aquele dia e eu até
354 queria esclarecer que nem todos os conselheiros estavam aqui, eu queria voltar um pouco, porque eu não
355 concordei com o que a decisão do Pleno e eu pedi para o Pleno do conselho reanalisar uma nova proposta
356 que seria dentro dos itens que tinha sido polêmicos dentro dos questionamentos que era da ouvidoria e do
357 controle social que já até tinha sido feito essa propositada, a Conselheira Lilia Suely pediu vistas e ela no
358 seu estudo aponta que aquele encaminhamento dado pelo conselho naquele momento esta correto e que
359 é prevalecer aquela decisão, então aqui temos um parecer da Conselheira Lilia Suely a ser colocado em
360 votação pelo pleno, certo, e nos vamos voltar para retomar para se encerrado isso. **Conselheira Lilia**
361 **Suely** disse que o Dr. Augustinho não depende mais do Pleno para tomar decisão, mais quando ele se
362 remete ao Pleno ele esta passando esta responsabilidade ao pleno. **Conselheiro Joacy** gostaria de saber
363 se foi legal ou não o que o presidente fez, se ele agiu de má fé ou não, e se pode separar os cursos desse
364 edital? Discussão entre o presidente e o senhor Joacy o presidente se retira. Assume temporariamente a
365 presidência o conselheiro Carlos. **Conselheiro Carlos** disse: vou pedir aqui para gente ser mais ordeiro, o
366 que é ser ordeiro? Algumas coisas aconteceram no passado, há falta de orientação, é só olhar no diário
367 oficial e ver o que esta escrito. Há falta de orientação em relação a edital de processo eletivo Dr. Ângelo
368 dia 23 de dezembro de 2008 sai edital contrata-se médico veterinário em gestão de saúde publica dia 14
369 de janeiro não apareceu saiu um edital com 48h contrata-se medico veterinário retificação com

9



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

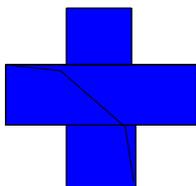


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

370 especialização em gestão de saúde pública, todo mundo saber que não existe esse curso de gestão de
371 saúde pública no curso de veterinária, então o edital foi publicado errado esta pessoa falou na reunião do
372 conselho que o edital estava errado e que precisava ser arrumado mesmo assim demorou-se 3 a 4 meses
373 em 2007 era uma pancada de curso aqui e nos conseguimos freiar, acho que nos estamos aqui para por a
374 mão na cabeça e analisar com todo o carinho necessário e viabilizar o curso que já está acontecendo, eu
375 tenho aqui uma relação de pagamento de pessoa de mais de 40 e só vejo uma , que diz assim R\$1.200,00
376 foi contratada uma pessoa para verificação in loco para curso técnico de vigilante de saúde. Substituto do
377 presidente Carlos segundo o Ivan temos dois inscritos Parda e Antônio. Discussão entre os conselheiros
378 se reabre ou não as inscrições. **Carlos Eilert vice do Presidente** vamos garantir a fala de quem estava
379 inscrito aqui, estão inscritos Parda, Antônio, Clélia, Getúlio e mais o mestre. Novamente discussão sobre
380 as inscrições. Carlos substituto do Presidente abre novas inscrições, quem deseja se inscrever se
381 manifeste, se manifestou conselheiro Ambrosio, Sueli e Jucelia. **Conselheiro José Carlos Bazan** disse:
382 ratifico o meu protesto pela saída intempestiva de um gestor público que desrespeita o estado
383 democrático, o que a Conselheira Lilia fez é o que acontece diuturnamente em todos os conselhos
384 municipais, conselho soberano toma a decisão o gestor não acata manda uma justificativa para o conselho
385 por que não acata e volta a deliberar se apoia ou não as decisões do conselho, se o conselho não aprova
386 não aceita a justificativa do gestor a saída que nos damos aos conselhos municipais é, o gestor não vai
387 homologar manda para o Ministério Público, encaminhando um monção de repúdio ao conselheiro José Carlos
388 Bazan representante do movimento ambiental por comportamento indevido desse conselho. **Conselheiro**
389 **Antônio** fez um reflexão em relação que nem sempre o que esta na lei deve ser seguido na ponta da linha,
390 e disse "estamos fazendo coisas erradas de mais". **Conselheira Clélia** lembra que: temos que obedecer
391 nosso regimento, entendo o posicionamento da Lilia Sueli, mas entendo também isso é de
392 responsabilidade do executivo, a responsabilidade desse edital mal elaborado e que nossa Assessoria
393 jurídica apontou que é verdadeira, essa responsabilidade quem deve assumir é a gestão é o executivo
394 quem tem que assumir, o conselho tem que apontar como apontou, e que faça um encaminhamento para
395 que faça uma resolução dizendo de todas as falhas que opera neste edital e se a gestão vai assumir ou
396 não e o conselho por sua vez fez seu papel. **Conselheiro Getúlio** sobre esta questão é uma prerrogativa
397 da gestão homologar, se homologou errada e se ele quer responder por isso administrativamente e
398 criminal é um problema dele. O conselho fez sua parte e não pode assumir essa responsabilidade.
399 **Conselheiro Ambrosio** disse: parabênizo a Lilia Sueli e a comissão, a resolução 33 ela regula os demais
400 conselhos tem autoridade na constituição, o conselheiro faz leitura do inciso 12, 16 e 14 da resolução 33,
401 minha observação é da anulação desse edital n.º 01 e não quero que o supremo seja responsável para
402 aprovar ilegalidade, e conselho não pode aprovar situações que não esteja em congruência com a
403 legislação. **Conselheira Sueli** disse que quando vão para os município são questionados se vai ter ou não
404 a capacitação, e questionam se é o conselho que não quer a capacitação, e fica difícil para quem não esta
405 por dentro do que esta se passando entender, e se edital for cancelado pode esquecer de capacitação este
406 ano, já estávamos esperando esse edital desde o ano passado. **Conselheira Jucelia** com tantos
407 problemas na área da saúde estamos aqui na terceira reunião discutindo esse assunto, em relação ao
408 edital acho nos podemos decidir se é a favor ou não. Joacy esclarecimento eu fui mal interpretado aqui
409 como eu disse que não participei da outra reunião que foi pedido vista que eu não saberia dizer se foi
410 usado de má fé ou uma ação arbitrária ele não entendeu o que eu quis dizer e que eu gostaria de saber da

10



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

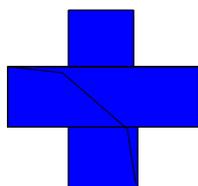


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

411 assessoria jurídica se poderia desmembrar este edital os cursos da ouvidoria e dos sociais, ele entendeu
412 mal minha colocação e infelizmente aconteceu isso eu peso desculpa pelo o ocorrido nesse pleno, mas
413 mantenho minhas posições, eu tenho meu ponto de vista. **Carlos vice presidente** disse Lilia Suely você
414 quer fazer alguma colocação, você vai manter o seu encaminhamento? Porque depois nos vamos votar.
415 **Conselheira Lilia Suely** disse quero manter meu encaminhamento e senti de que algumas pessoas não
416 entendeu o meu encaminhamento é que a decisão do pleno é incorreta, legal e a gestão da pessoa do
417 secretario Augustinho ele tinha a decisões em mãos de tomar a decisão que ele achasse melhor a
418 administração que convinha a administração publica, ele poderia fazer o que ele pediu na outra reunião
419 “vamos separar os dois curso por que esta dando problema” isso era uma decisão dele, não tinha mais que
420 chamar o pleno para reunião, já estava desgastado, o pleno já tinha tomado a sua decisão, o pleno tomou
421 a decisão de anular a decisão final o Dr. Augustinho que vai tomar se ele vai querer dar o encaminhamento
422 de continuidade ou não, a responsabilidade é dele e não nossa mais, nos votamos a nulidade e ele toma a
423 decisão de anular o edital ou não. **Carlos vice Presidente** disse acredito que depois de todas essas falas
424 já estamos esclarecidos ou ainda há esclarecimento. **Conselheiro Orlando** isso que a Lilia Suely colocou
425 vai se tornar publico? Porque tem que tornar publico! Porque o que houve na verdade foi uma intervenção
426 do Secretario, mais a responsabilidade é do gestor **Carlos vice Presidente** a Escola vai se manifestar? A
427 escola vai se manifestar, inclusive se a Escola puder dizer em função da situação. **Rose Fava** tenho aqui a
428 apresentação que nos fizemos talvez vendo-a possa ficar mais claro do que eu falar, ver a retrospectiva, o
429 que já avançou o não, o que é possível fazer o que não é, em relação ao edital foi apresentado pelo
430 presidente do conselho fazer um novo edital, foi entregue um documento que está aqui reforçando o que
431 esta aqui novamente, foi feito uma documentação em relação aos cursos que estão acontecendo em
432 relação aos indicadores básico e indicadores de mortalidade infantil, o que já foi feito em relação ao plano
433 de gestão da portaria 3060 que foi elaborado aqui pela Gisele nossa técnica da Escola que acompanha a
434 comissão de educação permanente que foi apresentada a secretaria de gestão participativa em uma
435 avaliação onde estava os membro da comissão permanente mais a gestão, então tem este
436 encaminhamento. Vocês querem que eu só fale ou eu posso apresentar? A assessora jurídica também tem
437 uma apresentação. **Carlos vice Presidente** teremos então duas apresentação. A pergunta a este pleno é:
438 a defesa vai ser oral ou será apresentação? E cinco minutos para cada uma das defesas. Discussão se
439 sobre a defesa, não haverá apresentação nem defesa oral, irão para votação. **Carlos vice Presidente** em
440 processo de votação os conselheiros que se sentem esclarecidos, por favor se manifestem levantando o
441 braço, conselheiros esclarecidos doze votos, os conselheiros que não se sentem esclarecidos por favor se
442 manifeste levantando o braço, conselheiros não esclarecidos quatro votos, abstenções três, os
443 conselheiros deliberaram questão esclarecida, agora vou ao encaminhamento, nos temos a proposta do
444 encaminhamento da conselheira Lilia, vamos fazer a leitura da proposta para que ninguém tenha duvida, o
445 encaminhamento que esta a mesa “Resolução do conselho estadual de saúde apontando as falhas do
446 edital e eximindo o conselho de qualquer responsabilidade dizendo que o gestor pode tomar decisão que
447 for necessária”, é isso que está nesta mesa para votar, eu estou equivocado? Não. **Conselheira Clélia**
448 esclarecimento a proposta da proposta, o conselho ele tem que apontar através de resolução todas as
449 falhar que houveram neste edital e que a gestão o executivo que ele assuma as responsabilidades, se ele
450 vai continuar com edital ou não é esta a proposta. **Carlos vice Presidente** o que a Lilia Suely colocou é
451 que alerta a este conselho de já voltou atrás em deliberação. **Conselheiro Ambrosio** disse anteriormente

11



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

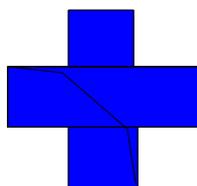


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

452 fiz uma observação lendo a resolução 33 que delibera, quando diz aqui que não retorne é impossível,
453 lembramos que o conselho é deliberativo, propositivo e recursal, então dentro do processo todo recursal
454 nos não podemos fechar a porta, entretanto este assunto aqui, pertinente a este assunto de acordo com o
455 ato administrativo discricional “se não me fala memória” é a atribuição do gestor de acordo com a
456 conveniência e oportunidade deliberar sobre alguns assuntos, acho que é isso que a Lilia Suely esta
457 colocando, é responsabilidade que o conselho se exime de apontar as falhas, agora entretanto, o conselho
458 tem que se pronunciar em relação a um outro ato que ele já deliberou e deu uma resolução que ele deve
459 homologar ou não, se não homologar ele tem que dizer o porquê em um período de trinta dias, se não fizer
460 isso qualquer instituição desse conselho ou o próprio conselho deverá deliberar para o Ministério Público
461 ou uma dessas instituições que representa este pleno devera fazê-lo. **Carlos vice Presidente** a proposta
462 desse conselho é de que sai uma resolução do pleno, interrompido, a conselheira Aparecida pede que se
463 faça esclarecimento em cima da Resolução nº 333/03 até para podermos votar, o pleno do conselho
464 devera se manifestar por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos, esta ai
465 em nosso regimento, as resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder constituído
466 em cada esfera do governo em um prazo de trinta dias dando publicidade oficial, decorrido o prazo
467 mencionada e não sendo homologado a Resolução e nem enviado pelo gestor ao conselho justificativa
468 com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte as entidades que integra o
469 conselho podem buscar a validação das resoluções e recorrendo quando necessário ao Ministério Público,
470 que o conselheiro Ambrosio acabou de nos alertar, então todos nos estamos consciente do que vamos
471 votar aqui, podemos votar agora? Discussão do que vai ser votado. Quem não concordar com o parecer
472 pode retornar a este conselho em um prazo de trinta dias como esta no regimento e que esta errado o
473 ultimo parágrafo, vamos obedecer o Regimento e vamos votar. Vai passar o parecer na integra por escrito
474 e recibo, não é por email, email não tem validade nenhuma, passar lá na secretaria pega o voto e entrega
475 quem tiver interesse, interrompido por uma conselheira que não se identifica, a conselheira pede
476 esclarecimento disse não estou entendendo, ela pode fazer a mudança agora no pleno porque ela trouxe
477 esse documento, se ela puder cabe essa reformulação da redação, discussão de varias pessoas ao
478 mesmo tempo. **Carlos vice Presidente** não foi aprovado ainda então vamos lá, Lilia Suely você vai
479 manter o parágrafo na integra ou você vai retira-lo ou reformulá-lo para nos votarmos aqui agora?
480 **Conselheira Lilia Suely** disse eu vou modificar o parágrafo, li a parte que falava que não poderia, mais já
481 que no artigo quinto fala que pode eu modifico. Discussão entre conselheiros. **Carlos vice Presidente**
482 pede qual será a modificação a conselheira Lilia Suely. **Conselheira Lilia Suely** disse o que está errado
483 eu vou suprir. Discussão entre conselheiros sobre modificação do parecer da conselheira Lilia Suely.
484 **Carlos vice Presidente** pede educação, calma, equidade entre os conselheiros, interrompido.
485 **Conselheira Lilia Suely** disse como houve um equivoco meu ao ler o nosso regimento interno eu como
486 conselheira tenho o direito de rever uma situação que eu errei, errei e posso voltar a trás, se eu errei
487 quando eu disse nosso regimento interno não previu assuntos não deliberados volte em pauta e o
488 regimento prevê que volta, então eu obedeço o que esta na legalidade, eu vou suprir essa parte que fala e
489 somente uma frase. **Carlos vice Presidente** ela esta dizendo o seguinte “por esse motivo o meu voto é
490 de não mais ocorra retorno de pauta de um assunto discutido e deliberado e que este assunto se encerre,
491 pois já foi deliberado por este pleno”, este é o voto da conselheira Lilia Suely. **Conselheira Lilia Suely**
492 meu encaminhamento é de aja uma resolução para publicitar as decisões, o que da legalidade das

12



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

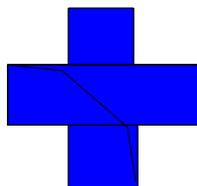


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

493 decisões dentro do pleno é a resolução. (Discussão entre os conselheiros, varias pessoas falando ao
494 mesmo tempo). **Conselheiro Ângelo** quero saber se a conselheira e a favor ou contra o ato do senhor
495 secretário. **Conselheiro José Carlos Bazan** nós estamos discutindo a resolução que o pleno tomou, nos
496 não estamos discutindo nenhum ato do executivo, mas a resolução que o pleno tomou a redação dela esta
497 equivocada e a conclusão envolto dela, o que esta dizendo voto é pra suprimir o artigo cinquenta é cinco,
498 lamentavelmente a conselheira não esta conseguindo apresentar o seu voto, eu acredito que voto da
499 conselheira é para manutenção da resolução e é isso que tem que estar no final do artigo, suprime tudo
500 aquilo e diz: pela manutenção da resolução, e que nos vamos votar que mantenha a resolução ou revoga.
501 **Conselheira Maria Aparecida** disse eu fui uma das pessoas que votou neste pleno que não tinha
502 esclarecimento e vejo que meu voto estava correto, por que continua não tendo esclarecimento, e eu
503 gostaria que o senhor presidente esclarecesse pelo seguinte, eu entendo assim que o pedido de vista da
504 conselheira Lilia Suely foi em função da solicitação do secretaria na semana passada para colocar em
505 pauta novamente a discussão do edital, esse assunto da discussão do edital não vem em tona e nos ainda
506 não deliberamos se vota ou não vota a discussão do edital para o encaminhamento, então eu vejo ou eu
507 estou equivocada ou nos estamos conduzindo isso de uma forma inadequada. **Carlos vice Presidente** o
508 que estou entendendo, primeiro o último parágrafo esta cheio de incongruências porque ele repete um
509 monte de coisa da mesma situação, o outro é que o voto não foi manifestado em cima do que o senhor
510 secretário pediu para retornar a pauta, desculpe mais não foi colocado porque até mesmo o conselheiro
511 Joacy acabou perguntando se vai desmembra ou não vai desmembrar, esta é a dúvida, então neste
512 momento o voto que foi colocado pelo conselheiro Bazan esta correto, nos vamos ter que votar sim ou não
513 ao encaminhamento da conselheira se ele é pertinente ou não, se ele for pertinente nos vamos ter que
514 abrir uma nova discussão para que possamos deliberar que tipo de voto, se eu não estiver enganado, ela
515 vai dizer assim eu sou contra ou a favor do que o senhor secretário colocou e por isso peso a anulação do
516 edital, é isso que estou entendendo, então nos temos que votar o parecer dela. **Conselheiro Ambrosio**
517 ele esclarece após a apresentação do parecer da conselheira Lilia Suely o que se deve ser feito é se
518 votamos ou não para que esse assunto viesse em pauta novamente. **Carlos vice Presidente** ela não
519 concorda com o desmembramento. Faça a leitura de seu voto Lilia Suely. **Conselheira Lilia Suely** quando
520 eu falei da mudança eu não estava observando que vocês estavam falando a Resolução nº 333 e eu li o
521 Regimento Interno, então meu voto permanece da mesma forma, eu fiz todos os meus encaminhamentos
522 e meu voto vai permanecer da mesma forma, meu voto é: "Portanto por esse motivo meu voto é de que
523 não mais ocorra retorna de pauta discutida e deliberada e que esse assunto já foi deliberado por esse
524 pleno, no nosso regimento interno não prevê que um assunto já deliberado volte em pauta na próxima
525 reunião, caso ocorra este fato abra brecha para outros assuntos, portanto caso o senhor secretario não
526 assine a resolução deliberada neste pleno de sua responsabilidade de acordo com a resolução nº 333/03
527 que vocês citaram, eu não fiz a inclusão da resolução simplesmente falei apenas do regimento interno e o
528 meu voto é da manutenção da aprovação do conselho, agora toda a explanação que eu fiz anteriormente
529 cabe ao senhor secretario acatar ou não. **Carlos vice Presidente** agora vamos votar o parecer da
530 conselheira, (interrompido). **(Conselheiro não se identificou)** o encaminhamento do conselheiro
531 Ambrosio tecnicamente caminha de ordem legal, a partir do momento que um conselheiro pede vistas
532 significa dizer que naquele momento ele tinha dúvidas em relação aquilo que tinha sido encaminhado, a
533 conselheira pediu vista e vista é um prazo e a senhora apresentou, e nos não podemos em nenhum minuto

13



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

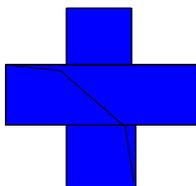


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

534 votar o pedido de vista dela, ela fez pedido de vista em cima de uma situação que foi colocada na reunião
535 anterior, em nenhum momento o pedido de vista dela tem que ser julgada. **Carlos vice Presidente** Vai ler
536 o que a conselheira Lilia Suely encaminha “ por isso meu voto é este e acabe a este pleno referendar o
537 foto dela ou não”, é isto que cabe a este pleno, se este pleno não referendar o voto da conselheira será
538 aberto um espaço para que o senhor secretário decida até do desmembramento junto com a escola se vai
539 separa os cursos ou não e como vai fazer o novo edital, quando eu sou relator eu coloco o meu voto para
540 ser analisado eu ganho ou perco. Interrompido. **Conselheiro Paulo** diz a conselheira não é relatora de
541 nada ela pediu vista do processo, pedido de visto o voto dela não é apreciado no conselho. Discussão
542 entre conselheiros se votam ou não o parecer da conselheira Lilia Suely. **Conselheiro Bazan** Faz leitura
543 do artigo quinto, “compete aos membros do conselho pedir vista dos processos relativos matéria de
544 deliberação desde que devidamente justificado, relatar ao Pleno individualmente ou em comissão os
545 resultados dos processos que lhe foram atribuídos”. Ao pedir vista a conselheira Lilia Suely tomou posse
546 do processo e a senhora Lilia Suely tem que apresentar para nós qual é o parecer dela em cima desse
547 processo e ai sim nos acompanhamos ou não o parecer dela, ela sim pode individualmente ou em
548 comissão fazê-lo. **Conselheiro Ângelo** faz leitura do parecer da conselheira Lilia Suely “por este motivo o
549 meu voto é de que não mais ocorra retorno, portanto não mais ocorra esta no futuro”, eu quero saber por
550 esse motivo “o meu voto é de que sou contra a homologação do senhor secretário e que não mais ocorra”.
551 Interrompido pela conselheira Lilia Suely. **Conselheira Lilia Suely** o ponto de pauta voltou e no momento
552 que voltou eu pedi vista, mais o Conselho já tinha aprovado para ser discutido novamente e por isso fiz
553 esta fala. **Carlos vice Presidente** disse o que foi feito aqui na última reunião e muito bem lembrada pela
554 assessora jurídica do Conselho que o Dr. Augustinho solicitou que voltasse para este pleno a discussão do
555 Edital nº 001/09, legítimo como esta no Regimento, a conselheira Lilia Suely não sentindo se esclarecida
556 pela solicitação do senhor secretário pediu vistas e proferido todo o seu voto o seu parecer o que for
557 necessário, o que cabe a nos votarmos agora? É a solicitação salvo senhor juízo que o senhor secretário
558 fez mediante tudo que foi apresentado ou nos voltamos a deliberar sobre o Edital nº 001 que na proposta
559 dele era desmembrar ou nós não votamos. O encaminhamento é: após apresentado pela conselheira Lilia
560 Suely nós vamos votar ao Edital nº 001 ou não. Agora vamos votar, os que concordam com a solicitação
561 do senhor Secretário de Saúde na última reunião, interrompido pelos conselheiros, vários conselheiros
562 falando ao mesmo tempo. **Conselheira Jucelia** ela disse a conselheira Lilia Suely na fala dela colocou que
563 naquela reunião o assunto foi colocado em pauta e não foi, tanto que ela pediu vista. **Conselheira não**
564 **identificou** Disse estou muito preocupada com esta situação, até por que as atas nossas que a gente
565 delibera e a gente nunca sabe o que foi deliberado ou não, essas atas não vem aqui, não vem com
566 antecedência, então a Jucelia esta dizendo que na reunião passada não foi deliberado o pedido de pauta
567 do Dr. Augustinho, que eu me lembre foi pedido e foi aprovado e a Lilia Suely pediu vista do processo em
568 andamento, foi isso que eu entendi. Discussão entre os conselheiros sobre a votação. **Conselheira Leila**
569 lê o que esta na pauta, “Apresentação, discussão e ... no pedido de vista da conselheira Lilia Suely, quanto
570 a proposta encaminhada pela gestão tem cancelamento, o que ele sugeriu lá foi o desmembramento,
571 então que Lilia Suely pediu vista, o que esta sendo encaminhado aqui é proposta encaminhada pela
572 gestão na decisão do pleno que é cancelar geral, o encaminhamento da gestão foi o desmembramento.
573 **Carlos vice Presidente** abre o processo de votação da anulação total do edital e edição de um edital
574 complementar. Discussão entre conselheira falando ao mesmo tempo. **Conselheira não identificou** na

14



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342

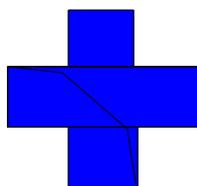


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

575 verdade a gestão encaminhou para o conselho através do Ofício nº 1343 ao final ele fala assim: “esse
576 contesto foi proposto a construção de um Edital Complementar para capacitação de conselheiros e
577 ouvidores da saúde”. **Conselheira Leila** o pleno já deliberou sobre o assunto e já anulou o edital a
578 decisão agora é gestão, e se ele quer fazer um edital complementar ele pode fazer, ele tem plenos pode
579 para 692. Isso, nós já tomamos a decisão correta e legal é isso que nós vamos discutir. **Conselheira**
580 quando foi feita a deliberação pela anulação do edital o secretário esteve aqui na outra reunião solicitando
581 que se revisse, então nós estamos aqui para ter uma discussão em cima disso se nós aceitamos ou não,
582 aqui não está dito que já foi anulado edital. Discussão entre os conselheiros, varias pessoas falam ao
583 mesmo tempo. **Carlos vice Presidente** diz em processo de votação, a proposta é sim ou não parecer da
584 conselheira Lilia Suely, caso o parecer da conselheira Lilia Suely não passe ai vamos votar o pedido que
585 está nesse ofício formal do senhor secretário, e si o pedido da conselheira Lilia Suely for acatado esta
586 anulado e ai terá que fazer outro edital. Os conselheiros que concordam com o parecer da conselheira Lilia
587 Suely por favor se manifestem levantando o braço sete conselheiros concordaram com o parecer da
588 conselheira Lilia Suely, os conselheiros que não concordam com o parecer da conselheira Lilia Suely por
589 favor se manifeste levantando o braço doze conselheiros não concordaram com o parecer da conselheira
590 Lilia Suely, abstenções duas, não foi acatado o parecer da conselheira Lilia Suely. Agora nós vamos votar
591 a solicitação, será feita a leitura “neste contexto será feito a construção de um edital complementar para
592 capacitação de conselheiros e ouvidores da saúde”, os que concordam com esta solicitação, interrompido
593 pelo conselheiro Ambrosio. **Conselheiro Ambrosio** pede esclarecimento porque teve que se afastar por
594 questões fisiológicas e não participou a primeira votação, discussão entre vários conselheiros ao mesmo
595 tempo. **Carlos vice Presidente** faz esclarecimento sobre o processo de votação do parecer da conselheira
596 Lilia Suely ao conselheiro Ambrosio. Você tem o direito de pedir reconsideração da votação anterior.
597 **Conselheiro Ambrosio** diz eu não quero pedir reconsideração dos votos dos companheiros. **Carlos vice**
598 **Presidente** continuando para a segunda votação, a solicitação do senhor secretário no memorando nº
599 1343 ao final ele disse assim: “esse contexto foi proposto para construção de um edital complementar para
600 capacitação de conselheiros e ouvidores do SUS e não da saúde, foi o que ele escreveu aqui mais nós
601 vamos corrigir , por que é da saúde. Interrompido. Em função de esclarecimento o secretario veio aqui e
602 pediu um inclusão de pauta para que fosse rediscutido aqui o edital 001 com o desmembramento daquele
603 edital dos cursos já estavam acontecendo já havia feito a seleção das pessoas já estava no decorrer do
604 ano e que fosse feita somente um reedição no edital onde o edital complementar contemplasse a
605 capacitação dos conselheiros e dos ouvidores e a seleção dessas pessoas, então foi neste sentido que foi
606 solicitado, **Conselheira Maria Luiza** ele não tinha este documento quando ele veio para o pleno, ele
607 formou este documento e me encaminhou, foi encaminhado a secretaria executiva a pedido meu, não tinha
608 este documento na reunião passada e quando o secretário homologa ele já deu sua decisão final e não
609 tem como fazer um edital complementar. **Carlos vice Presidente** disse como nós aqui recusamos o
610 parecer automaticamente o edital complementar não precisa por que ela já homologou o processo no dia
611 quatro do seis, aquelas pessoas que foram selecionadas ficaram selecionadas para a capacitação, e se
612 não houver ou faltar teria um edital convocando quem não funcionário, desde que aja espaço para tal.
613 **Carlos vice Presidente** conforme a solicitação do senhor secretaria levante o braço e vamos votar, 12, os
614 contrários? Quatro contrários, abstenções? Três abstenções, então por 12 votos favoráveis Quatro
615 contrários e Três abstenções, foi colocado que vai ter um edital complementar, gente acho que as idéias

15



SUS

Sistema
Único
de Saúde

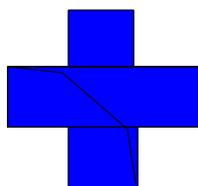
Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

ATA DA DUCENTÉSIMA VIGÉSIMA REUNIÃO DO CES-MT

616 estão postas obrigado a todos. **Conselheiro Bazan** A moção contra senhor José Carlos por conduta
617 inconveniente e segundo que este pleno recomenda aos Gestores ter este procedimento padrão se ele não
618 concordar com as deliberações deste conselho que justifique ela por escrito que de um prazo cabível para
619 o conselho se posicionar para evitar estes tumultos desnecessários é uma recomendação para o senhor
620 gestor. **Carlos vice Presidente** muito bem primeiro José Carlos encaminhou uma moção de repúdio
621 devido seu comportamento aqui dentro com os colegas e prossegue a votação os que concordam que seja
622 feita esta moção de repúdio mais ele esta encaminhando ele não retirou, por favor, levante o braço, muito
623 bem os que concordam 2 contrários, 7 votos abstenções, 6 então foi recusado e propositura, a outra é uma
624 recomendação os que concordam com a recomendação encaminhado por José Carlos que toda vez que
625 não acatar as resoluções de deliberações ele encaminhe por escrito junto a este pleno justificando, os que
626 concordam com esta propositura a recomendação e este conselho por favor levante o braço, os que
627 concordam 12, os contrários 13, abstenções 2. **Conselheiro** não cabe aqui então pauta ou inclusão de
628 pauta temas relativos a isto tem que ser por escrita porque que não vai assinar, estamos adiando outro
629 trabalho não teremos como acatar dos gestores um pedido na mesa aqui e sem reconsideração de pauta.
630 **Conselheiro Ambrosio** nós conselheiros pudéssemos ser um pouco mais resolutivo nas nossas questões
631 e discussões e que a mesa atente mais a questão do regimento para melhor condução do processo e que
632 nem toda questão de ordem e esclarecimento é ordem ou esclarecimento então é hora de pedir a mesa
633 que controle o som corte o som de que esta falando hora inadequada. **Carlos vice Presidente** senhor
634 presidente eu vou trazer o que esclarecimento e que é questão de ordem e passar uma copia pra cada um,
635 infelizmente. **Carlos vice Presidente** só lembrar nossos colegas da reunião amanhã no PES e fazer uma
636 outra colocação da reunião do dia 25 e 26 vai haver uma Conferencia Nacional de Educação que as
637 entidades tem direito de participar. Nada mais havendo a ser discutido e deliberado pelo Pleno, a reunião
638 fora encerrada às dezoito horas e a ata após lida e acabada conforme fora aprovada, e segue assinada
639 pelo substituto da **Secretária Executiva em Exercício, Magaly de Souza, o Sr. Ivan Utsch Seba, pelo**
640 **Vice-Presidente Carlos Alberto Eilert e pelos demais Conselheiros presentes: Paulo Roberto Araujo,**
641 **Ingrid Botelho Saldanha Handell, Leila Maria Boabaid Levi, Ângelo Falcão de Figueiredo, Marcely**
642 **Regina Santos Torres, Mázena Salah El Din Farah, Leandro Jubileu Zitelli, Alzita Leão Ormond**
643 **Oliveira, Maria Aparecida de Amorim Fernandes, Jucelia Clara Nunes de Souza, Carlos Alberto**
644 **Eilert, José Carlos Bazan, Joacy Leopoldino da Fonseca, Orlando Francisco, Jean Carlos Gomes de**
645 **Souza, Lilia Suely Alves dos Santos, Lilia Alves Ferreira, Suely Correa de Oliveira, Antonio Cordeiro**
646 **Sobral e Ambrósio Moreira de Souza.**



SUS

Sistema
Único
de Saúde

Centro Político Administrativo - Fones: 613.5341/613.5342
CEP 78070-970 - Cuiabá - MT - Fax: (065) 613.5342